

S.R. DO AMBIENTE

Extracto de Despacho n.º 786/2004 de 18 de Maio de 2004

Por despacho do Secretário Regional do Ambiente, de 28 de Abril de 2004:

Nos termos do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/2000/A, de 25 de Janeiro e artigos 1.º, 2.º alínea *a)*, e 3.º alíneas *a)* e *e)*, do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 18 de Fevereiro de 2004, com a Junta do Núcleo do Pico do Corpo Nacional de Escutas, o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional do Ambiente atribui à referida Associação, um apoio financeiro no montante de 3.000,00 Euros (Três mil euros), destinado a compartilhar os custos inerentes à execução das acções objecto do mencionado protocolo, a suportar pelas verbas inscritas no programa 24 – qualidade ambiental, projecto 02 - valorização da qualidade ambiental, classificação económica 04.07.01, do plano de investimentos da Secretaria Regional do Ambiente para o ano económico de 2004.

30 de Abril de 2004. - O Chefe de Gabinete, *Rúben Manuel Machado Menezes*.